



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 169, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2016, a contar de 28 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2722
EM 16 / 03 / 16
Publicado no DPJ Nº 5705
EM 18 / 03 / 16